PORTARIA Nº 1201/**SPO, DE** 21 **DE** MAIO **DE 2015.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 67-002 Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.168763/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 67-002, Revisão B (IS nº 67-002B), intitulada "Instruções para obtenção e revalidação de um Certificado Médico Aeronáutico (CMA) e interposição de recurso".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página "Legislação" (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Publicado no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2015, Seção 1, página 6.